

COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 14.507.191/0001-97
NIRE nº 41300083231
Ata de Reunião da Diretoria Executiva

Data e horário: 30 de agosto de 2019, às dez horas.

Local: Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, 158 – Bairro Mossunguê.

Presença: Totalidade dos membros da Diretoria Executiva, a saber: Valdenir José Bertaglia e Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho.

Mesa: Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Assuntos e Deliberações:

1. A Diretoria Executiva por unanimidade, com fundamento no Artigo 25, § 1º, do Estatuto Social, decidiu:
 - 1.1 Registrar que a Receita Bruta de faturamento relativa ao mês de julho de 2019, foi de R\$ 1.180.445,30.
 - 1.2 Registrar que em 07 de agosto de 2019, foi emitida a carta CO PRE 018 2019, em resposta à demanda do Ofício nº 123/19 – 4ª ICE, criada em 24.07.2019, apresentando as informações solicitadas.
 - 1.3 Registrar que em 14 de agosto de 2019, foi emitida a carta CO DAF 081/2019 com a Notificação de não aplicação de advertência, à empresa Brasão Sistemas, tratada na Carta CO-DAF 078 2019, de 31/07/2019 (ref.: Notificação de intenção de aplicação de advertência), tendo em vista a CONTRATADA ter regularizado de imediato a situação de habilitação mediante a apresentação das certidões negativas de débito juntamente com as notas fiscais 10459 e 10543, relativo ao Contrato CO 001 2018.
 - 1.4 Registrar que foi assinado em 22 de agosto de 2019 o contrato CO 003 2019, firmado coma empresa RGK Construções Montagens e Empreendimentos Ltda., relativo a Ampliação da Subestação Umuarama Sul 230 kV, localizada na Estrada da Canelinha s/n - Colônia Núcleo Cruzeiro, no município de Umuarama no estado do Paraná, compreendendo a instalação de um (01) conjunto de banco de capacitores 30 Mvar – 138, oriundo do procedimento licitatório eletrônico CO 001 2019, em atendimento a Resolução Autorizativa nº 7172/18 – ANEEL, no valor de R\$ 3.298.900,00.
 - 1.5 Registrar que em 22 de agosto de 2019, foi emitida a Carta CO PRE 020/2019 à ANEEL-SFF, encaminhando cópia do Contrato CO nº 002/2019, firmado entre Partes Relacionadas, Copel Geração e Transmissão S.A. e Costa Oeste



/




Transmissora de Energia S.A., que tem por objeto a Prestação de Serviços de Operação e Manutenção – O&M e Relatório de Comutatividade Financeira em atendimento à Resolução Normativa nº 699/16 – ANEEL.

- 1.6 Registrar que foi recebido em 23 de agosto de 2019, o Ofício nº 175/19 – 4º Inspeção de Controle Externo, do TCE-PR, solicitando informações referentes a Contratos Vigentes e Gestores dos Contratos, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 1.7 Registrar que o BNDES anuiu a alteração do Estatuto Social da Companhia, através da Carta AE/DEENE1 nº 079/2019 datada de 28 de agosto de 2019 em resposta ao solicitado na carta CO DAF 071/2019, conforme estabelecido na Cláusula Décima Primeira – Inciso XI do contrato de Financiamento nº 13.2.1222.1.
- 1.8 Registrar que foi recebido em 30 de agosto de 2019 a carta s/nº de solicitação de repactuação contratual, da Empresa Soberana, Contrato CO 004 2017, devido ao Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/202, a qual foi encaminhada à SGT/DLSG/VCMG para as providências cabíveis, nesta mesma data.
- 1.9 Registrar que a minuta do Estatuto Social da Companhia, versão final, foi devidamente analisada pela Diretoria Executiva da Companhia que decidiu encaminhar a mesma para ser apreciada também pelo Conselho de Administração para deliberar o encaminhamento à Acionista Copel Get para aprovação em AGE. Cabe ressaltar ainda que a Área Regulatória da Copel analisou o Estatuto Social e emitiu o Parecer Regulatório nº 047/19, no qual relata a desnecessidade de solicitação de anuência prévia da ANEEL para as alterações do Estatuto Social propostas.

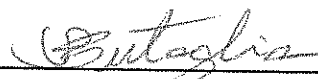
Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 que, após ter sido lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Curitiba, 30 de agosto de 2019.

Mesa: Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.



Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho
Presidente

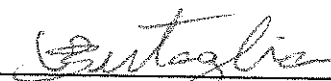


Valdenir José Bertaglia
Secretário

Presenças:



Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho
Dir. Presidente



Valdenir José Bertaglia
Dir. Administrativo Financeiro